



ERRATA DA RESOLUÇÃO SEDUC Nº 001/2021

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a correção infradisposta no corpo da Resolução Seduc nº 001/2021, de 15 de janeiro de 2021, que estabelece o Calendário da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2020 e 2021, e dá outras providências.

Art. 1º. No Calendário Letivo 2020 e 2021 Trimestral – Educação Infantil – Ensino Fundamental I e II, bem como Calendário Letivo 2020 e 2021, EJA/Noturno 1º Quadrimestre, anexos da Resolução em epígrafe, as informações infradispostas constam no mês de junho, respectivamente.

- I. Dia 11 como feriado Regular e EJA 1º Quadrimestre;
- II. 20 dias letivos – Ensino Regular/ 19 dias letivos EJA – 1º Quadrimestre;
- III. 80 horas/aula – Ensino Regular/ 76 horas aula – EJA – 1º Quadrimestre;
- IV. 201 dias letivos e 804 horas/aula – Ensino Regular/ 101 dias letivos e 404 horas aulas totais

Art. 2º. As informações constantes do artigo anterior devem ser lidas da forma seguinte.

- I. Dia 11 como dia útil Regular e EJA 1º Quadrimestre;
- II. 21 dias letivos – Ensino Regular/20 dias letivos – EJA 1º Quadrimestre;
- III. 84 horas/aula – Ensino Regular/80 horas-aula – EJA 1º Quadrimestre;
- IV. 202 dias letivos e 808 horas/aula – Ensino Regular/ 102 dias letivos e 408 horas aulas totais.

Art. 3º. O Anexo da Resolução Seduc nº 001/2021 passa a ser o que acompanha a presente Errata.

Art. 4º. Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Araruama, 10 de maio de 2021

LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO